



COASC-AL
Fls. 10
W

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 276/2020

AUTOR: Deputado VALDEMAR JÚNIOR

ASSUNTO: Institui no âmbito Estadual, a "Semana Estadual de Conscientização, proteção e orientação sobre a Síndrome de Rett", e dá providências.

RELATORA: Deputada VANDA MONTEIRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a Comissão para análise o Projeto de Lei nº 276/2020, que institui a "Semana Estadual de Conscientização, proteção e orientação sobre a Síndrome de Rett", e dá providências, de autoria do Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**.

Aduz em sua justificativa que a propositura visa criar mecanismos que possibilitem a conscientização a sociedade tocantinense sobre a existência e características da Síndrome de Rett e o desenvolvimento de ações que visam preparar nossos profissionais de saúde para enfrentá-la e garantir o apoio dos órgãos do estado aos pacientes diagnosticados e seus familiares.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 276/2020, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2020.

Deputada **VANDA MONTEIRO**

Relator